



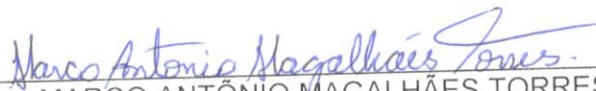
DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 14 do Anexo V da Resolução T. C. nº 48/2018 do TCE-PE**, que não foram apontadas irregularidades pelo Controle Interno no exercício de 2018.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de irregularidades apontadas pelo Controle Interno no exercício de 2018, deixa de seguir junto a prestação de contas a Declaração das medidas tomadas para saneamento de irregularidades encontradas pelo Controle Interno.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2018.



MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES TORRES
Presidente